

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E  
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- ( ) Não possuo Bens a declarar;  
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. ....	.....
2. ....	.....
3. ....	.....
4. ....	.....
5. ....	.....
6. ....	.....
7. ....	.....
8. ....	.....
9. ....	.....
10. ....	.....
11. ....	.....

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P122383/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ADS QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representada pelo Sr. ALESSON DA SILVA QUEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020 - SEGET e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2020 - SEGET. VALOR: R\$ 3.355,47 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801.04.122.0432.236 7.0000.3.3.90.30.0 0-1.001.000.00 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - ALESSON DA SILVA QUEIROZ - Representante da ADS QUEIROZ. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019 - SEINF. PROCESSO nº P167085/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário

da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 063/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCEER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 70.840,97 (setenta mil oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), correspondente a 12,88% (doze vírgula oitenta e oito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 113.038,66 (cento e treze mil e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 20,55% (vinte vírgula cinquenta e cinco por cento), e R\$ 42.197,69 (quarenta e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) de supressão, correspondente a -7,67% (menos sete vírgula sessenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 550.150,64 (quinhentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 620.991,61 (seiscentos e vinte mil reais novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - SETRAN - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, neste ato representada por Gisnaldo Cavalcante Prado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Pasta AZ lombo largo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 513,00 (Quinhentos e treze reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122. 0452.2.390.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 06 de outubro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - SETRAN - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** ADS QUEIROZ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, neste ato representada por Allesson da Silva Queiroz. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Pasta AZ lombo largo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04. 122.0452.2.390.3.3.9 0.30.00.1.001.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 06 de outubro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**